

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.**

**Presidente: Vereador ARI RAMOS DA SILVA**

**1ª Secretária: Vereadora MARIA APARECIDA COSTA**

**2º Secretário: Vereador SEBASTIÃO GUILMO**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Vigésima Quarta sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Ari Ramos da Silva, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO - PMDB; ARI RAMOS DA SILVA - DEM; DERCY VARA NETO - PV; MARCIO DE JESUS DO REGO - PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS - PV; MARIA APARECIDA COSTA - DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA - PP; ROBERTO CARLOS GAINO - PR e SEBASTIÃO GUILMO - PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 23ª sessão ordinária realizada dia 15 de Agosto de 2016, e a mesma foi aprovada por unanimidade, onde constou a abstenção do nobre vereador Ari Ramos da Silva. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 34/2016** – dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providencias no valor de R\$ 654.670,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais) encaminhado através do OF.SMF nº 089/08/2016 de 18 de agosto de 2016. **Presidente:** em conformidade com o artigo 173 do regimento interno dessa Casa encaminhe o projeto de lei nº 34/2016 às comissões competentes para emitirem seus pareceres. Amanhã peço para que a secretária da Casa leve de volta esse projeto lá para o prefeito pra eles corrigirem o erro deles, porque todas as coisas, que eles fazem só fazem na correria e que que nós aprovamos na correria e só manda coisa errada pra essa Casa. **Chavantes, 11 de agosto de 2016, referente ao projeto de lei nº 31/2016, despacho:** tendo em vista o projeto de lei nº 31/2016 e tendo em vista o decurso do prazo para votação, tendo em vista a lei federal nº 4.737/65, a lei complementar nº 101/2000, lei orgânica municipal, o regimento interno dessa Casa, decido: remeta-se o projeto de lei nº 31/2016 para a secretaria legislativa para que se **proceda o arquivamento.** **Presidente:** despacho do presidente sobre o projeto de lei nº 31/2016 que revoga a lei nº 3.260 de 21 do 10 de 2015. O mesmo ficará na secretaria a disposição dos senhores vereadores e determino o arquivo do mesmo. Deliberado favorável, os documentos foram enviados para os respectivos destinos. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento ao **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o

quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA**. Não havendo matéria para a Ordem do Dia passamos ao Tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 05 de Setembro de 2016, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

**ARI RAMOS DA SILVA**  
Presidente

**MARIA APARECIDA COSTA**  
1ª Secretária

**SEBASTIÃO GUILMO**  
2º Secretário